



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2018

De 19 de abril de 2018

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO**, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo II, da lei Complementar nº 024/2010, de 14 de dezembro de 2010, que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", conforme o anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Orçamentária em vigor ou através de abertura de créditos adicionais suplementares na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Galho/MG, 19 de abril de 2018.

William Batista de Calais
WILLIAM BATISTA DE CALAIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

ANEXO ÚNICO

(Altera Anexo II da LCP nº 024/2010)

ANEXO II

Cargos de provimento em comissão de Menor Hierarquia

SIMBOLO	VAGAS	DENOMINAÇÃO
*****	*****	*****
S 14	01	Coordenador de Seção de Pessoal
*****	*****	*****